

**“EB1 COM PRÉ-ESCOLAR DO CANIÇO, EB1 COM PRÉ-ESCOLAR DA CAMACHA
E ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO: MELHORIA DE
ACESSIBILIDADES E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS”**

CADERNO DE ENCARGOS

FICHAS DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

EB1 COM PRÉ-ESCOLAR DO CANIÇO, EB1 COM PRÉ-ESCOLAR DA CAMACHA E ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO: MELHORIA DE ACESSIBILIDADES E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

FICHAS DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

Para os trabalhos constantes desta obra e nos termos do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 273/2003 de 29 de outubro não é obrigatório a existência de plano de segurança e saúde. Contudo existindo trabalhos com riscos especiais previstos no artigo 7º do decreto-lei atrás referido, a entidade executante terá de elaborar **fichas de procedimentos de segurança** para os seguintes trabalhos:

- Trabalhos de Demolições;
- Trabalhos de alvenarias;
- Trabalhos de aplicação de betão;
- Trabalhos de Revestimentos;
- Trabalhos serralharia;
- Trabalhos de carpintaria;
- Trabalhos de Instalações hidráulicas;
- Trabalhos de Instalações Elétricas.

As fichas devem conter a identificação da obra, a identificação dos intervenientes nos trabalhos, as medidas de prevenção a adotar e os respetivos riscos. Terá de ser assegurado que os trabalhadores intervenientes na obra tenham conhecimento destas fichas.

A entidade executante só pode iniciar os trabalhos quando dispuser das fichas de procedimentos de segurança ao dono de obra, sendo que o coordenador de segurança em obra analisará a sua adequabilidade.

Funchal, 2 de Setembro de 2021

O Eng.º Civil

Roberto Sidónio Farinha Barreiro